



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 212 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Terça-Feira, 11 de Outubro de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 11 de Outubro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----04

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----04

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº. 026/2022, de 06 de maio de 2022, que regulamenta no âmbito do Município de Uruoca o Programa Funcionário Destaque, instituído pela Lei Municipal nº. 235, de 04 de maio de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 235, de 04 de maio de 2018, que concede gratificação pecuniária a título de valorização profissional por mérito aos servidores públicos agraciados pelo Programa Funcionário Destaque;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 026/2022, de 06 de maio de 2022, que regulamenta no âmbito do Município de Uruoca o Programa Funcionário Destaque, instituído pela Lei Municipal nº. 235, de 04 de maio de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de antecipar a data da premiação para maior comodidade do servidor público durante o feriado alusivo ao seu dia;

DECRETA:

Art. 1º O anexo IV, do Decreto Municipal nº. 026/2022, de 06 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

DATA	ATIVIDADE
06/05/2022	PUBLICAÇÃO DO DECRETO DO PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE.

09/05/2022	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE.
16/05/2022	ENTREGA DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES POR UNIDADE ADMINISTRATIVA.
19/05 16/09/2022	à PERÍODO AVALIADO.
19/09/2022	ENTREGA AOS CHEFES IMEDIATOS DOS INSTRUMENTAIS PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES.
12/09 15/09/2022	à PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.
16/09/2022	ENTREGA DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA.
19/09 22/09/2022	à PERÍODO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.
23/09/2022	DEVOLUÇÃO DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO POR PARTE DOS CHEFES IMEDIATOS.
16/09 30/09/2022	à CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE.
27/10/2022	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 11 de outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

RERRATIFICAÇÃO 003 AO EDITAL GAB Nº. 009/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE - CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº. 040, de 11 de outubro de 2022, que alterou a data da publicação do resultado oficial da premiação para concessão de Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa.

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL Nº. 009/2022, da ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, considerando o disposto no item 11.4, do Edital nº. 009/2022, da Assessoria Especial do Prefeito, de 19 de julho de 2022, que estabelece critérios para a Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos servidores públicos efetivos ativos, cargos comissionados e temporários do Governo Municipal de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 003, de 11 de outubro de 2022, da Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, nomeada pela Portaria nº.141, de 20 de junho de 2022, conforme os itens a seguir:

Item 01. No item 08.2.3, do Edital nº. 009/2022, da Assessoria Especial do Prefeito, de 19 de julho de 2022, onde se ler:

08.2.3. O Resultado do Programa Funcionário Destaque será divulgado dia 28/10/2022 na Solenidade do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa.

Leia-se:

08.2.3. O Resultado do Programa Funcionário Destaque será divulgado dia 27/10/2022 na Solenidade do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa.

Item 02. No item 09.1., do Edital nº. 009/2022, da Assessoria Especial do Prefeito, de 19 de julho de 2022, onde se ler:

09.1. O Resultado Oficial da Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos Servidores Públicos Municipais Efetivos Ativos, Cargos Comissionados e Temporários, contendo as relações do(a)s candidato(a)s por agrupamento, em ordem decrescente serão divulgados no dia 28/10/2022, em Solenidade de Premiação no Balneário José Iso Pessoa.

Leia-se:

09.1. O Resultado Oficial da Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos Servidores Públicos Municipais Efetivos Ativos, Cargos Comissionados e Temporários, contendo as relações do(a)s candidato(a)s por agrupamento, em ordem decrescente serão divulgados no dia 27/10/2022, em Solenidade de Premiação no Balneário José Iso Pessoa.

Item 03. No item 11.3.2., do Edital nº. 009/2022, da Assessoria Especial do Prefeito, de 19 de julho de 2022, onde se ler:

11.3.2. A Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa fará despacho motivado acerca da aceitabilidade dos atestados até as 15h00min do 28/10/2022.

Leia-se:

11.3.2. A Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa fará despacho motivado acerca da aceitabilidade dos atestados até as 15h00min do 27/10/2022.

Item 04. Os demais itens e subitens do Edital nº. 009/2022, da Assessoria Especial do Prefeito, de 19 de julho de 2022, ficam ratificados e permanecem inalterados.

Uruoca/CE, 11 de outubro de 2022.

MARCELO FERREIRA GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

MARIA MICAELLE NASCIMENTO DE ANDRADE
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

GLEYCIARA SILVA FREITAS
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

FRANCISCO MONTE NETO
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 AO EDITAL Nº. 009/2022 –
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 141/2022, de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a estabelece critérios para a Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos servidores públicos efetivos ativos, cargos comissionados e temporários do Governo Municipal de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de antecipar o resultado oficial da Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos Servidores Públicos Municipais Efetivos Ativos, Cargos Comissionados e Temporários, contendo as relações do(a)s candidato(a)s por agrupamento, em ordem decrescente, conforme estabelece o item 08.2.3 e 09.1, do Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a deliberação pela antecipação do resultado oficial da Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos Servidores Públicos Municipais Efetivos Ativos, Cargos Comissionados e Temporários, contendo as relações do(a)s candidato(a)s por agrupamento, em ordem decrescente, conforme estabelecem os itens 08.2.3 e 09.1 do Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Fica deliberado que deverá a Assessoria Especial do Prefeito editar uma Rerratificação ao Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca/CE, 11 de outubro de 2022.





MARCELO FERREIRA GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

MARIA MICAELÉ NASCIMENTO DE ANDRADE
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

GLEYCIARA SILVA FREITAS
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

FRANCISCO MONTE NETO
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 269, DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. E a paciente Ana Orléia de Lima Cunha para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 11 DE OUTUBRO DE 2022 e retornando no dia 11 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, residente na Rua 31 de Dezembro, Nº 355, Paracú/Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 11 de Outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 270, DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Clara Maria da Silva Lima com acompanhante, para

consulta no Instituto CAVIVER – Combate e Prevenção à Cegueira Infantil..No dia 11 DE OUTUBRO DE 2022 e retornando no dia 11 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 11 de Outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público os Extratos dos Contratos do Pregão Eletrônico nº 0011006.2022 SRP, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. Contratadas: MEDICI HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 39.986.482/0001-36, contrato nº. 0011006.2022- 01 SRP, R\$: 300.167,18, HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 28.530.912/0001-94, contrato nº.0011006.2022- 02 SRP,R\$:227.001,51, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17, contrato nº.0011006.2022- 03 SRP, R\$:22.593,90, CEPALAB LABORATORIOS S.A, CNPJ: 02.248.312/0001-44, contrato nº.0011006.2022- 04 SRP,R\$:1.205,00, DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ: 44.223.526/0001-06, contrato nº.0011006.2022- 05 SRP,R\$:3.498,50, PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 19.659.691/0001-68, contrato nº.0011006.2022- 06 SRP,R\$:1.367,00. Dotações Orçamentárias: 0901.10.301.0123.2.046;0901.10.302.0123.2.051, 0901.10.122.0110.2.043. Elemento de gasto dos contratos: 3.3.90.30.00. Vigência dos contratos: 06/10/2022 A 06/04/2023. Informações: pmulicacao@hotmail.com.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

